

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 311/2021 Pregão Eletrônico nº 026/2021

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 — Bairro Centro — Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, casada, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, nº 1000, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, **CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, com sede instalada na Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II — Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06.541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, representado a pela sua representante/procuradora, Sra Ana Paula Teixeira, brasileira, solteira, portadora do RG: 4903049-0 SSP/SP e CPF: 417.642.318-80 e residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Alphaville — Campinas/SP, CEP: 13098-335, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento eletrônico, com utilização de cartões de pagamento com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de serviços, no valor de R\$ 237.848,80 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), ao valor inicial do **Contrato nº 311/2021** no valor de R\$ 951.395,18 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), totalizando o valor global do contrato para R\$ 1.189.243,98 (um milhão cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme descritivo abaixo:



ITEM	VALOR ORIGINAL CONTRATADO				ACRÉSCIMOS 25%			VALOR
	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL	GLOBAL
1	Despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos.	1	1.002.523,90	1.002.523,90	1	250.630,98	1.253.154,88	1.253.154,88
	Taxa de administração do arranjo de pagamento para prestação de serviços continuados de gerenciamento eletrônico, com utilização de cartões de pagamento com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos.	1	(-5,10)%	- 51.128,72	1	- 12.782,18	- 63.910,90	(-5,10)
TOTAL				951.395,18		237.848,80	1.189.243,98	1.189.243,98

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1°, art. 65, inciso I e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Unidade Orçamentária: 0707 Secret. Munic. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

15 122 0003 2.016 Manut. da Sec. Munic. de Obras, Viação e Infraestrutura-

Função Programática:

SEMOVI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Unidade Orçamentária: 0707 Secret. Munic. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

Função Programática: 15 451 0030 2.152 Manut. de veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos



Órgão: 14 Secretaria Mun. Def. Soc. Trans. e Trânsito - SEMDESTRAN

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Mun. Def Soc. Trans e Trânsito - SEMDESTRAN

Função Programática: 06 125 0003 2.110 Manutenção da SEMDESTRAN

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Órgão:02 Gabinete do PrefeitoUnidade Orcamentária:0202 Gabinete do Prefeito

Função Programática: 04 122 0003 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Administração

Função Programática: 04 122 0003 2.008 — Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 11 de agosto de 2022.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA Prefeita Municipal PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61 CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 CONTRATADO